



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

Aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2023, às 9 horas, em sua Sede, na Av. Protásio Alves, nº 2854, sala 301, Porto Alegre/RS, e também online, através da plataforma Zoom, realizou-se reunião híbrida da Comissão de Instrução do Conselho Regional de Psicologia - 7ª Região, sob a Presidência da conselheira Daiana Meregalli Schütz e com o comparecimento dos conselheiros Ayanna de Campos Bueno e Lívia Caldieraro de Souza, da colaboradora Luciane Engel, das assessoras técnicas Flávia Cardozo de Mattos e Letícia Goldenberg Giannchini e da assessora jurídica Letícia Lemos da Silva. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: 1) Processo nº 4/2022: audiência agendada para 19 de outubro às 9h30min; intimar as partes. 2) Processo nº 16/2022: consultar as partes por e-mail sobre interesse em prestar depoimento pessoal. 3) Representação nº 41/2022: analisada a manifestação; para elaboração de parecer. 4) Representação nº 40/2022: analisada a manifestação; para elaboração de parecer. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Flávia Cardozo de Mattos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Meregalli Schutz, Conselheira(o)**, em 21/09/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ayanna de Campos Bueno, Conselheira(o)**, em 25/09/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Caldieraro de Souza, Conselheira(o)**, em 25/09/2023, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1190461** e o código CRC **9C60E851**.